



**PG19 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos
Negócios.**



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa
Outubro/2020

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Julho/2017	00	Emissão inicial
Novembro/2017	01	Revisão após apresentação para Governança
Março/2019	03	Atualização de escopo, indicadores, metas, riscos e orçamento.
Dezembro/2019	04	Revisão após workshop de revisão de Programas – Economia Local
Janeiro/2020	05	Adequação do orçamento da Definição aos valores aprovados para 2020 pelo Conselho Curador.
Mairo/2020	06	Adequação na nomenclatura dos eixos e indicadores conforme orientações do Grupo de Trabalho Socioeconômico 3
Outubro/2020	07	Adequação de prazos e informações após recomendações do Comitê Socioeconômico da APRO 159/2020

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	1
2	Objetivo	3
3	Glossário	4
4	Metodologia utilizada	4
5	Declaração do programa	6
	5.1 Objetivos, premissas e restrições	6
	5.2 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	8
	5.3 Solução construída	9
	5.4 Interface com outros Programas	9
	5.5 Plano de engajamento na fase de execução	10
	5.6 Eixos estratégicos do programa	10
6	Planejamento consolidado do programa	19
	6.1 Custo do programa	19
	6.2 Cronograma do programa	20
7	Plano de resultados.....	21
	7.1 Indicadores do programa.....	21
	7.2 Critérios para encerramento do programa	22
	7.3 Ficha dos indicadores	22
8	Documentos complementares	24
9	Anexo.....	25
10	Referências	25

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios definido nas cláusulas 132 e 133 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

O programa tem como objetivo promover a recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtos, localizados de Fundão até Candonga, no Estado de Minas Gerais, e Regência e Povoação, no Estado do Espírito Santo, áreas diretamente atingidas pelo EVENTO.

Para atendimento destes objetivos, foram definidos dois eixos que orientarão as ações do Programa. Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração e custo estimados. O custo total estimado do programa é de R\$ 35,3 milhões.

Eixo	Objetivo
Adequação dos negócios à novas condições de mercado	Mapear, articular e fomentar ações que colaborem para promoção dos negócios dos atingidos presentes na área de abrangência do Programa com vistas ao acesso destes a novos mercados ou fortalecimento/expansão dos já existentes.
Recuperação das condições de produção	Garantir a recuperação das condições físicas ¹ dos estabelecimentos atingidos, seja para retomada do negócio impactado ou para o desenvolvimento de novo negócio em substituição ao anterior), bem como apoio e assessoria para estruturação destes negócios (formalização, capacitação, orientação, acesso ao crédito) de modo a promover um ganho de competitividade dos produtos e serviços nos mercados potenciais

Tabela 1: Relação de eixos estratégicos do programa

¹ Por recuperação das condições físicas de produção entende-se: (i) reposição de equipamentos e insumos; (ii) reforma e adequação da infraestrutura atingida e/ou (iii) locação temporária de espaços comerciais que sejam necessários à retomada da atividade impactada ou de novo negócio em substituição ao anterior nos casos em que houve mobilização temporária.

EIXO	Orçamento (R\$MM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	...	2025
Adequação dos negócios à novas condições de mercado	2,578				Julho/19	Julho/20	Julho/20		
Recuperação das condições de produção	32,772	Julho			Outubro/2019				Dezembro/25



 Fase de planejamento
 Fase de execução

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

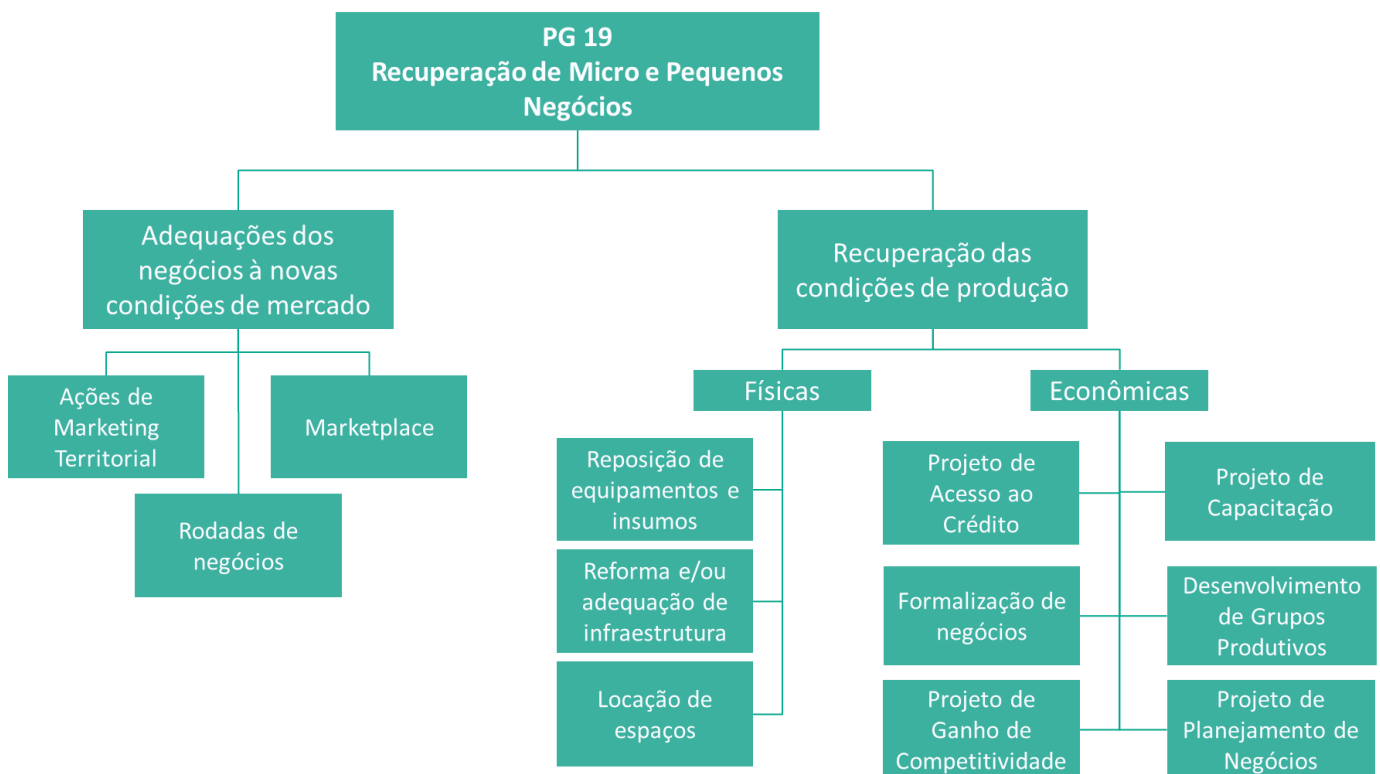


Figura 1: Estrutura Analítica de Projetos

Para avaliar os resultados do programa e assegurar que os objetivos sejam devidamente alcançados foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

Tabela 3: Indicadores do programa

TIPO	INDICADOR	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
Efetividade	I1 - % de negócios impactados com condições de produção recuperadas	%	Semestral	100
Eficácia	I2 - % de novos negócios em substituição ao anterior que acessaram consultoria/assessoria especializada	%	Semestral	100
Eficácia	I3 - % de negócios impactados adequados à novas condições de mercado	%	Semestral	100

O programa será encerrado quando forem atingidas as metas I01 e I02. O indicador I03 será medido para efeitos de acompanhamento do resultado das ações do programa voltadas ao reestabelecimento das condições de mercado, visto que a retomada das atividades econômicas também depende do fomento ao escoamento e consumo dos produtos e serviços dos negócios apoiados. Contudo, **este indicador não será finalístico**, ou seja, não será vinculado ao término do Programa, visto que existem variáveis econômicas que independem dos esforços empreendidos pela Fundação Renova.

São considerados elegíveis às ações do programa os registrados no cadastro socioeconômico dentro da área de abrangência prevista pela Cláusula 132 do TTAC (Fundão até Candonga e Regência e Povoação) que tenham tido comprovação do impacto no empreendimento e/ou parecer favorável ao atendimento, e que tenham manifestado interesse em aderir às ações do Programa e tenham efetivamente participado das ações de recuperação previstas.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de forma a explicitar seus

objetivos, escopos e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Glossário

- Assessoria Técnica Especializada – Serviço especializado a ser oferecido pela Renova (por meio de fornecedores ou diretamente pela sua equipe técnica) para apoiar, orientar e capacitar os negócios elegíveis ao Programa a partir das necessidades técnicas identificadas para cada empreendimento, com vistas a promover melhor gestão e operação do negócio. São serviços elencados como assessoria técnica, não limitantes: modelo de negócios, gestão financeira, formalização, marketing e vendas, relacionamento com o cliente, qualidade e logística. A assessoria técnica devera ser ofertada tanto para a retomada de negócios existentes quanto para a incubação de novos negócios.
- CIF – Comitê Interfederativo;
- CT – Câmara Técnica;
- EVENTO – rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, no município de Mariana (MG), em 5 de novembro de 2015;
- Incubação de negócios – Processo de apoio ao planejamento, estruturação e desenvolvimento de novos negócios em substituição ao anterior, por meio da oferta de assessoria técnica especializada e/ou treinamentos, orientação e acompanhamento gerencial, sem envolver, necessariamente, disponibilização de e infraestrutura física e serviços associados, acesso à investimentos nem contrapartida financeira por parte da Fundação Renova;
- Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- MEI – Microempreendedor individual;
- TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;

4 Metodologia utilizada

A metodologia utilizada pelo Programa se baseou, prioritariamente, no desenho das possíveis formas de atendimento aos negócios atingidos conforme diretrizes

apresentadas no TTAC. Sendo assim, foram elencadas duas principais abordagens:

A. Empreendedor que deseja retomar a mesma atividade comercial impactada pelo rompimento

Para atendimento a este empreendedor, inicialmente foram feitas ações no período emergencial, que tinham como objetivo suprir as necessidades básicas com a garantia de renda familiar, visando restabelecer minimamente as atividades econômicas dos impactados.

Contudo, à medida em que o Programa foi sendo estruturado, uma nova abordagem foi utilizada: o empreendedor interessado em retomar sua atividade comercial, chega até o Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios por meio dos Canais de Atendimento, PIM ou Diálogo. Após confirmada sua elegibilidade (o que pode ser feito, por exemplo, por meio da avaliação e cruzamento de informações dos laudos avaliatórios produzidos por meio do Programa de Cadastro com o histórico de atendimento do próprio PG19), o empreendedor é, então, direcionado a uma assessoria técnica especializada, responsável por avaliar a demanda do atingido e analisar as necessidades de estrutura, equipamentos ou insumos necessários à retomada. Além disso, o empreendedor é orientado/capacitado em ferramentas gerenciais, que podem auxiliá-lo a conduzir seu negócio de forma mais estratégica.

B. Empreendedor que deseja iniciar uma nova atividade comercial diferente daquela impactada pelo rompimento

Caso o empreendedor deseje iniciar uma nova atividade econômica, em substituição à originalmente impactada, além da avaliação sobre a viabilidade econômico-financeira do novo negócio, haverá o encaminhamento deste a um processo de acompanhamento do negócio por 36 meses (denominado “incubação”) para garantir maiores chances de sobrevivência do novo negócio no mercado. Da mesma forma no item anterior, estão previstas capacitações ao empreendedor, com vistas a prepará-lo melhor para a gestão de seu empreendimento.

Para o público específico do Reassentamento – em que houve deslocamento físico da população até a reconstrução das vilas destruídas – que não tinha negócios anteriores ao rompimento da barragem entendeu-se que uma forma possível de apropriação da

nova moradia (e que poderia, possivelmente, funcionar como um estímulo à permanência das famílias nas suas comunidades de origem) seria a possibilidade de desenvolvimento de um negócio em parte do espaço reservado da sua moradia. Este público pode ser atendido pelo PG19 com orientação técnica e capacitações, sem, contudo, haver aporte de recurso de qualquer natureza para a estruturação deste negócio.

Com relação às demais atividades previstas no Eixo de “Recuperação das Condições de Produção” estas foram desenvolvidas com o objetivo de qualificar o empreendedor para que o negócio seja mais competitivo no mercado.

Além disso, estão previstas ações de adequações dos negócios à novas condições de mercado, considerando que a retomada das condições de produção, por si só, não é suficiente para que o negócio tenha o mesmo desempenho apresentando antes do rompimento da barragem de Fundão. Sendo assim, a retomada das atividades econômicas também dependem da possibilidade de mapeamento de novas demandas de mercado, adaptação da forma de oferta, do modelos de negócios e canais de venda/escoamento dos produtos e serviços dos negócios apoiados pelo Programa, com vistas a potencializar o consumo destes. Contudo, considerando que existem variáveis econômicas que independem dos esforços empreendidos pela Fundação Renova, as ações são elencadas como de fomento e podem, eventualmente, ser substituídas por outras que venham a ser mapeadas e demonstrem maior potencial de impacto.

5 Declaração do programa

5.1 Objetivos, premissas e restrições

Objetivos:

Elaborar e executar um programa específico para a recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtos, localizados de Fundão até Candonga em Minas Gerais, e Regência e Povoação no Espírito Santo, áreas diretamente atingidas pelo EVENTO (Cláusulas 132 a 133 do TTAC – Anexo 1).

Objetivos Específicos:

- Recuperar atividades produtivas formalizadas e informais diretamente afetadas dentro da área de abrangência do Programa;
- Auxiliar no desenvolvimento de novos negócios sustentáveis, individuais ou coletivos, para aqueles empreendedores atingidos que desejem uma nova atividade comercial, visando o desenvolvimento econômico local da área de abrangência prevista pelo Programa.

Diretrizes:

- A retomada dos negócios interrompidos pelo EVENTO, deve ocorrer de forma sustentável;
- O desenvolvimento de negócios de impacto social deve considerar a ampla participação dos atores locais;
- Mapeamento e revisão periódica das interfaces com os demais programas da Fundação Renova que atuam com outras atividades econômicas, tais como, mas não se limitando a: PG13 - Turismo, Cultura, Esporte, Lazer; PG16 – Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras; PG17 - Retomada das Atividades Agropecuárias; PG18 - Desenvolvimento e Diversificação Econômica, de modo que seja possível haver uma gestão integrada dos projetos planejados;
- As ações do Programa também poderão ter interface com as tradições das comunidades impactadas, bem como seus modos de vida e de produção;
- Prever ações sem prejuízo de participação do público no Programa Indenização Mediada;
- Incentivar a formalização dos microempreendedores informais;
- Promover o associativismo e o cooperativismo como forma sustentável de geração de trabalho e renda;

Promover ações desde que considerados os impedimentos ambientais, como contaminação da água e solo;
- Na impossibilidade de retomada das atividades econômicas originais, a Fundação deverá apoiar os pequenos empreendedores na incubação de novo negócio em substituição ao anterior no prazo de 36 meses contados: (i) a partir das datas

de entrega das chaves dos imóveis comerciais aos empreendedores, para os casos de Reassentamento (comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira) e (ii) a partir da data de mobilização da assessoria técnica especializada para atendimento a cada empreendedor para os negócios localizados em Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, em Minas Gerais, e Regência e Povoação, em Linhares, no Espírito Santo;

- Para os negócios localizados em Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, em Minas Gerais, e Regência e Povoação, em Linhares, no Espírito Santo que serão apoiados por incubação, nos casos de impossibilidade na retomada do negócio original, será estabelecido para dezembro de 2022, como prazo máximo de manifestação do atingido para este tipo de apoio junto ao Programa, considerando o prazo de 36 meses de acompanhamento previsto na Cláusula 133 do TTAC e considerando que o prazo de finalização do Programa é dezembro de 2025.

Requisitos:

- Entende-se como micro e pequenos negócios as micro e pequenas empresas, as empresas de pequeno porte (conforme estabelece a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que foi instituída em 14 de dezembro de 2006 - Lei Complementar Federal 123/2006), os empreendedores individuais, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal (conforme estabelece a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar nº 123/2006, criando a figura do Microempreendedor Individual).
- O empreendimento a ser atendido deverá enquadrar-se nas definições de impacto do TTAC e deverá ter dano em atividades de comércio e serviços comprovadas pelo laudo do Cadastro Socioeconômico.

Premissas:

- Primar pela geração de trabalho e renda para os empreendedores atingidos elegíveis ao Programa;

- Poderão ser aceitas, no âmbito da atenção do programa, atividades produtivas formais ou informais, individuais ou coletivas, trabalhadores com negócio próprio – formalizados ou não – e trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal;
- Considera-se que existe a possibilidade de prorrogação de prazo do Programa se devidamente justificado;
- O processo de Reassentamento cumprirá os prazos e metodologias previstos em seu processo de planejamento;

Restrições:

- A abrangência do Programa é de Fundão até Candonga, em Minas Gerais, e Regência e Povoação, no estado do Espírito Santo.

5.2 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Com o objetivo de construir respostas adequadas às necessidades deste programa, as ações estão sendo realizadas segundo o diálogo estabelecido com diversos *stakeholders*, tais como lideranças comunitárias nos grupos de pessoas atingidas, associações comerciais locais e prefeituras municipais das regiões atingidas. Na tabela abaixo estão descritas as principais ações de engajamento com os *stakeholders* envolvidos neste programa.

5.2.1 Histórico de engajamento dos stakeholders

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Lideranças comunitárias nos grupos de atores impactados.	Participação nas diversas reuniões de diálogo com os grupos impactados, suas associações e lideranças.
Associações comerciais locais	Mobilização destes atores na participação da definição de estratégias para o desenvolvimento no programa.
Prefeituras Municipais das regiões atingidas	Estabelecimento de parceria para coautoria/articulações do trabalho na recuperação de micro e pequenos negócios nas regiões atingidas.
Instituições de apoio a negócios	Estabelecimento de parcerias para impulsionar a execução do trabalho na recuperação de micro e pequenos negócios nas regiões atingidas.

Tabela 4: Estratégias de engajamento dos stakeholders.

5.3 Solução construída

A solução construída está consolidada na Política de Atenção do Programa, apresentada no Anexo 2. O histórico de atuação do Programa encontra-se destacado brevemente no Anexo 3.

5.4 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se matriz com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO
PG001 – Cadastro dos Impactados	Este programa identifica, organiza e atende os impactados elegíveis à recuperação dos micro e pequenos negócios.	Entendimento das demandas dos impactados e execução dos processos de recuperação dos micro e pequenos negócios.
PG002 – Ressarcimento e Indenização dos Impactados	Verificação da necessidade de ressarcir os impactados que sofreram danos materiais.	Indenização e ressarcimento dos danos sofridos em imóveis e estabelecimentos comerciais e produtivos.
PG006 – Diálogo Social	Necessidade de diálogo constante com as pessoas responsáveis pelos micro e pequenos negócios impactados.	Definição e execução de estratégia de comunicação / diálogo adequada com os impactados.
PG013 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Diagnóstico de impacto no turismo, cultura, esporte e lazer que deverá nortear a estruturação dos processos nas localidades impactadas.	Promover a retomada das atividades dos negócios relacionados ao turismo, cultura, esporte e lazer objetivando a retomada econômica dos impactados.
PG17 – Retomada das Atividades Agropecuárias	Mapeamento e apoio de negócios impactados que possuem produtos oriundos de atividades agropecuárias.	Promover a retomada dos negócios relacionados às atividades agropecuárias, objetivando o escoamento da produção e maior competitividade dos produtos de produtores atingidos.
PG20 – Estimulo a contratação local	Identificação da retomada e criação de novos negócios que tem potencial para contratação.	Informar à equipe do PG 20 os micro e pequeno empreendedores que tem potencial de contratação para que seja estimulado o uso de força de trabalho local.
PG021 – Auxílio Financeiro Emergencial	Auxílio financeiro à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas.	Atendimento aos impactados que tiveram seus micro e pequenos negócios próprios – comércio, serviços, produtos comprometidos em função do evento.
PG18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica	Entender os estudos realizados pelo PG18 sobre as estratégias de desenvolvimento de outras atividades econômicas na região.	Conhecer e utilizar as estratégias estabelecidas no PG18 para identificar potencialidades e incubar novos negócios de impacto social
PG10 – Recuperação das demais comunidades e infraestrutura impactadas	Recuperação de infraestrutura de alguns dos micro e pequenos negócios.	Executar e acompanhar os processos de recuperação dos micro e pequenos negócios.

PG08 – Recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	Recuperação e reconstrução de micro e pequenos negócios de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.	Executar e acompanhar os processos de recuperação dos micro e pequenos negócios.
--	---	--

Tabela 5: Interface entre os programas

5.5 Plano de engajamento na fase de execução

STAKEHOLDERS	PLANO DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
Lideranças comunitárias nos grupos de atores impactados.	Construção coletiva dos planos de trabalho e mobilização de atores para participação ativa nas ações do programa	A execução e soluções do programa tenham envolvimento da comunidade de modo que as expectativas sejam coletadas e gerenciadas
Associações comerciais locais	Apoio e suporte aos novos negócios criados e àqueles recuperados	Garantir o envolvimento das associações comerciais locais para contribuir com crescimento e continuidade dos negócios.
Prefeituras Municipais das regiões atingidas	Apoio e suporte aos novos negócios criados e àqueles recuperados. Fiscalização	Garantir que os novos negócios e os negócios recuperados sejam apoiados pelo programa e prefeituras municipais
Instituições de apoio a negócios	Apoio na execução das atividades de assessoria/consultoria e qualificações	Contribuir para o crescimento e/ou continuidade dos novos negócios e àqueles recuperados

Tabela 6: Plano de engajamento dos stakeholders para execução.

5.6 Eixos estratégicos do programa

Para alcançar os objetivos e resultados esperados do programa, foram definidos os seguintes eixos estratégicos, detalhados nos quadros a seguir:

Eixo

Adequação dos negócios à novas condições de mercado

Recuperação das condições de produção

Tabela 7: Relação dos eixos estratégicos do programa

Para melhor visualização do programa, foi desenhado o SIPOC que abrange atividades de todos os eixos:

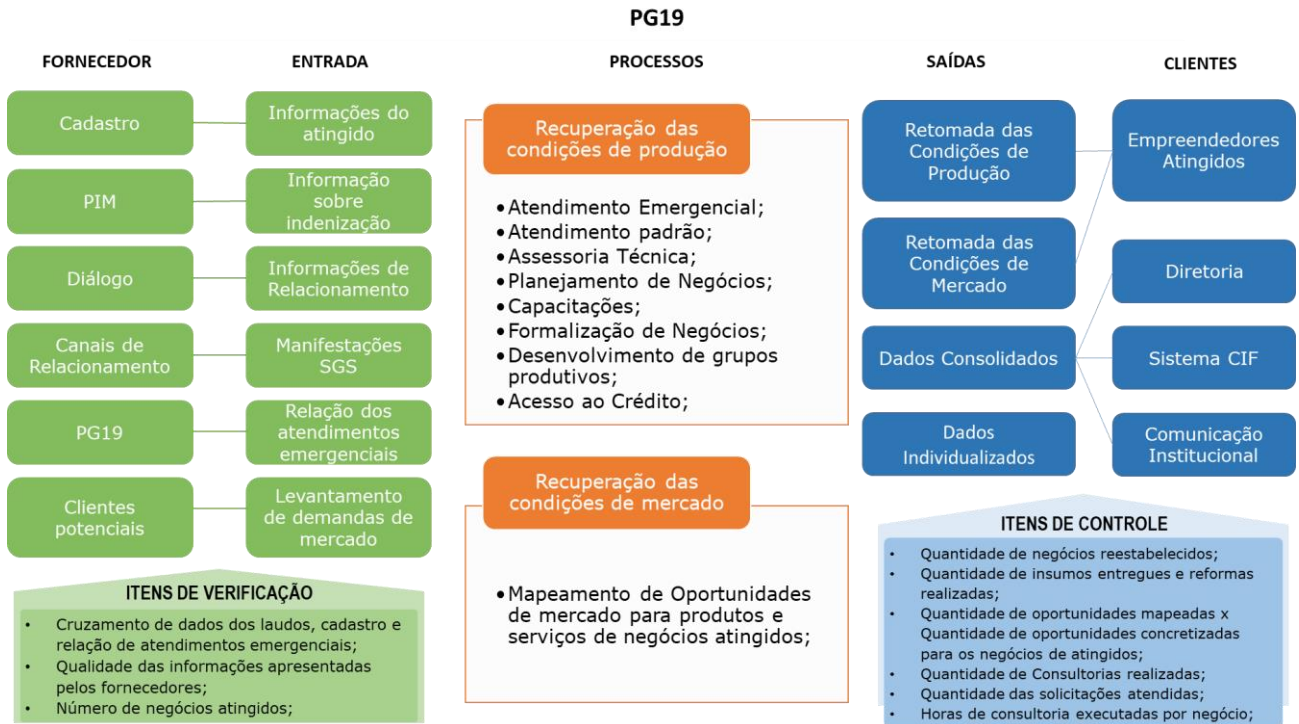


Figura 3: Desenho dos Processos do Programa

Adequação dos negócios à novas condições de mercado

Objetivo

Mapear, articular e fomentar ações que colaborem para promoção dos negócios dos atingidos presentes na área de abrangência do Programa com vistas ao acesso destes a novos mercados ou fortalecimento/expansão dos já existentes.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Além de oferecer as condições necessárias para a retomada das condições de produção, o Programa precisa promover ações para o desenvolvimento de mercados para os produtos/serviços dos negócios atingidos;
- As ações de promoção de negócios devem contemplar, quando possível, o acesso a novos mercados;
- Durante o mapeamento de mercados potenciais devem ser levantados os possíveis gargalos e limitações dos negócios para atendimento de cada demanda, para que seja possível orientar o empreendedor quanto a eventual melhora em política de preço, prazo, entrega, etc.

Escopo do Eixo Estratégico

Dentro do Eixo indicado estão previstos os seguintes projetos e respectivos, objetivos e escopos:

Processos/Projetos	Objetivos	Escopo
Marketing Territorial	Promover os novos negócios e negócios em operação no território de atuação do PG19.	Utilizar o marketing como estratégia central na construção e divulgação da imagem dos territórios, produtos e serviços advindos de negócios atingidos, especialmente na área de abrangência do PG19. As ações a serem desenvolvidas neste projeto devem considerar as peculiaridades, forças e oportunidades para os produtos e serviços dos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, com vistas à divulgação e fortalecimento da identidade do território e fortalecimento/desenvolvimento econômico das regiões impactadas.

<p>Rodadas de negócios</p>	<p>Avaliar tendências e oportunidades de mercado que podem ser atendidas por micro e pequenos negócios atendidos pela Fundação Renova que subsidiem e orientem a criação de estratégias de atuação do Programa junto a este público com vistas ao ganho de novos mercados.</p>	<p>A partir da avaliação das oportunidades e tendências de mercado que podem ser atendidas pelos negócios que público do Programa serão identificadas possibilidades de melhoria em produtos e processos que possam atender estes mercados, bem como conhecimento (tecnologias aplicáveis quando for o caso), recursos (capital humano, financeiro, competências, etc) e processos-chave que devem ser aprimorados.</p> <p>Após esse mapeamento serão estruturadas iniciativas que possam promover a interação entre os negócios apoiados e potenciais clientes.</p>
<p>Marketplace e Redes Sociais de Negócios</p>	<p>Proporcionar aumento da visibilidade dos produtos locais visando ganho de novos mercados pelos negócios atingidos.</p>	<p>Desenvolvimento de canais de venda online, vinculados ao fortalecimento das ações marketing territorial e de estratégias de divulgação de um branding (marca) que unifique a imagem e história dos negócios atingidos. Espera-se que o uso destes canais, aliado às demais estratégias de divulgação, colabore para o ganho de visibilidade e identificação de novos públicos (regionais e nacionais) que se identificarem com o propósito e a identidade territorial que envolve os territórios e negócios impactados.</p>

Projetos/Processo	2016-2019	2020	2021	2022-2025	TOTAL
Marketing Territorial	0	0,942	0,100	0	1,042
Rodadas de negócios	0	0,136	0,150	0,250	0,536
Marketplace e Redes Sociais de Negócios	0	0,353	0,647	0	1,0
Total (R\$ M)	0	1,431	0,897	0,250	2,578

Tabela 7 - Orçamento detalhado

Recuperação das condições de produção

Objetivo

Garantir a recuperação das condições físicas dos estabelecimentos atingidos, seja para retomada do negócio impactado ou para o desenvolvimento de novo negócio em substituição ao anterior), bem como apoio e assessoria para estruturação destes negócios (formalização, capacitação, orientação, acesso ao crédito) de modo a promover um ganho de competitividade dos produtos e serviços nos mercados potenciais.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Serão atendidos negócios localizados de Fundão até Candonga e Regência e Povoação, diretamente impactados pelo EVENTO;
- Para os negócios localizados de Fundão a Candonga, em Minas Gerais, em que houve perda de equipamentos e insumos declarada em laudo, será avaliada a reposição dos itens de acordo com a necessidade atual do negócio, por meio de atendimento do negócio por assessoria técnica especializada, bem como ações de fomento à retomada da operação;
- Para os negócios localizados em Regência e Povoação que desejem retomar sua atividade comercial, o atendimento será conduzido por meio de oferta de assessoria técnica especializada, bem como ações de fomento à retomada da operação;
- As ações previstas não oferecem prejuízo de participação no Programa de Indenização Mediada (PIM).

Com relação às ações de recuperação das condições físicas dos estabelecimentos atingidos:

- Na impossibilidade de retomada das atividades econômicas originais, a Fundação deverá apoiar os pequenos empreendedores na incubação de novo negócio em substituição ao anterior no prazo de 36 meses contados: (i) a partir das datas de entrega das chaves dos imóveis comerciais aos empreendedores, para os casos de Reassentamento (comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira) e (ii) a partir da data de mobilização da assessoria técnica especializada para atendimento a cada empreendedor para os negócios localizados em Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, em Minas Gerais, e Regência e Povoação, em Linhares, no Espírito Santo;

Com relação às demais ações previstas no eixo com o objetivo de potencializar a competitividade dos produtos e serviços nos mercados potenciais, tem-se como premissa:

- Garantir que, além da retomada das condições de produção, o empreendedor também possua oportunidades de melhoria do seu produto, seja no processo produtivo, na sua apresentação (design/embalagem), na estratégia de vendas ou na composição do preço de seu produto, etc. Sendo assim, além de oferecer as mesmas condições de infraestrutura compatíveis com a formatação do negócio anterior ao evento, podem ser ofertadas outras iniciativas para o desenvolvimento do negócio.

Escopo do Eixo Estratégico

Dentro do Eixo indicado estão previstos os seguintes projetos e respectivos objetivos e escopos:

Processos/Projetos	Objetivos	Escopo
<p>Recuperação das Condições Físicas</p>	<p>Reconstrução de estabelecimentos atingidos, reposição dos insumos atingidos necessários à retomada da operação do negócio atingido e fomento à retomada da produção</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Recebimento da demanda pelo PIM, Diálogo e/ou Canais de Relacionamento 2) Avaliação da elegibilidade do atingido para o Programa 3) Encaminhamento do atingido para atendimento por assessorias/consultorias especializadas para retomada da atividade comercial anterior ou desenvolvimento de novo negócio 4) Levantamento das perdas ocorridas na atividade econômica 5) Reposição de equipamentos e insumos (se necessário, em casos de retomada da atividade anterior) 6) Reforma e/ou adequação de infraestrutura (se necessário, em casos de retomada da atividade anterior); 7) Locação de espaços comerciais temporariamente (se necessário, em casos de retomada da atividade anterior).

<p>Incentivo à Formalização de Negócios</p>	<p>Sensibilização dos empreendedores para migração da informalidade para formalidade visando a profissionalização do negócio com vistas ao aumento da competitividade</p>	<p>Visitas em campo junto à empreendedores informais para entedimento da situação atual do negócio e orientação quanto às possibilidades de formalização e seus benefícios</p>
<p>Desenvolvimento de Grupos Produtivos</p>	<p>Identificação e sensibilização de grupos produtivos por meio da proposição de ações que desenvolvam e fortaleçam o artesanato, as manifestações culturais e os produtos agrícolas e agropecuários, a partir da criação/desenvolvimento de negócios criativos, inclusivos e colaborativos, ajustados às necessidades do mercado</p>	<p>1) Dar continuidade e acompanhamento às atividades que vêm sendo realizadas e desenvolvidas no Distrito de Gesteira junto à Cooperativa Rural Mista de Gesteira, no município de Barra Longa junto às bordadeiras; 2) Acompanhar outros grupos produtivos existentes no território; 3) Fomentar novos grupos produtivos que poderão surgir.</p>
<p>Projeto de Capacitação</p>	<p>Apoiar os empreendedores atendidos pelo Programa na estruturação/reestruturação de seus negócios</p>	<p>1) Levantamento de demandas latentes dos empreendedores quanto a capacitações necessárias ao melhor desenvolvimento do negócios, com por exemplo, educação financeira, formação de preços, entre outras; 2) Fornecer os conteúdos elencados, seja por meio da equipe técnica do Programa ou fornecedores contratados;</p>

<p>Projeto de Ganho de Competitividade</p>	<p>Criação e fortalecimento de valores das marcas de produtos de atingidos junto aos consumidores, visando maior visibilidade destes no mercado</p>	<p>Diagnóstico e avaliação das possibilidades de melhorias nos produtos de negócios de atingidos, com relação à aspectos como design de embalagens, rótulos, etc.</p>
<p>Projeto de Planejamento de Negócios</p>	<p>Reestruturação dos negócios ou promoção de novos negócios para retomada das condições de produção, visando uma condição igual ou melhor à que se apresentava antes do rompimento para os empreendedores atingidos</p>	<p>Diagnóstico da situação atual dos negócios (novos ou em processo de retomada), considerando aspectos financeiros, de mercado, jurídicos, organizacionais, de produção, entre outros e definição de estratégias e planos de ação para garantir a viabilidade econômico-financeira destes</p>
<p>Projeto de Acesso ao Crédito</p>	<p>Garantir maior poder de compra aos micro e pequenos empreendedores para que estes possam colocar em prática os planos e as metas que necessitam de recursos, tais como compra de mercadorias, investimento na estruturação/expansão dos negócios, etc.</p>	<p>Apresentação das linhas de crédito, identificação das melhores oportunidades de financiamento considerando as particularidades dos negócios atingidos</p>

Projetos/Processo	2016-2019	2020	2021	2022-2025	TOTAL
Processo de Recuperação das condições físicas	2,611	2,258	9,206	7,306	21,381
Projeto de Acesso ao Crédito	0	0,015	0	0	0,015
Projeto de Formalização de Negócios	0	0,015	0	0	0,015
Projeto de Ganho de Competitividade	0	0,238	0,238	0	0,476
Projeto de Capacitação	0,205	0,690	0	0	0,895
Desenvolvimento de Grupos Produtivos	0,530	0,557	0,072	0	1,159
Projeto de Planejamento de Negócios	2,565	4,817	1,048	0,400	8,830
Total (R\$ M)	5,911	8,59	10,564	7,706	32,772

Tabela 8 - Orçamento detalhado

6 Planejamento consolidado do programa

O custo estimado atual do programa é de R\$ 35,3 milhões distribuídos conforme tabela abaixo.

6.1 Custo estimado do programa

PROCESSO / PROJETO	Executado 2016-2019	2020	2021	2022-2025	TOTAL
Marketing Territorial	-	0,942MM	0,100MM	-	1,042MM
Rodadas de negócios	-	0,136MM	0,150MM	0,250MM	0,536MM
Marketplace e Redes Sociais de Negócios	-	0,353MM	0,647MM	-	1,0 MM
Processo de Retomada das Condições Físicas	2,611MM	2,257MM	9,206MM	7,306MM	21,38MM
Formalização de negócios	-	0,015MM	-	-	0,015MM

Desenvolvimento de Grupos Produtivos	0,529MM	0,557MM	0,071MM	-	1,159MM
Projeto de Capacitação	0,205MM	0,689MM	-	-	0,894MM
Projeto de Ganho de Competitividade	-	0,238MM	0,238MM	-	0,476MM
Projeto de Planejamento e Assessoramento de Negócios	2,564MM	4,817MM	1,048MM	0,400MM	8,830MM
Projeto de Acesso ao Crédito	-	0,015MM	-	-	0,015MM
Total	5,910MM	10,021MM	11,462MM	7,956MM	35,350MM

Tabela 09: Custo estimado do programa

6.2 Cronograma do programa

O prazo final estimado para execução deste programa é Dezembro de 2025 conforme cronograma abaixo.

Atividade	Início	Fim
Programa para Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	01/07/2016	30/12/2025
Definição do Programa	31/05/2017	30/03/2020
Execução do Programa	01/07/2016	30/12/2025
Eixos	01/07/2016	30/12/2025
Recuperação das Condições de Produção	01/07/2016	30/12/2025
Adequação dos Negócios à novas Condições de Mercado	28/04/2017	30/12/2025
Encerramento do Programa	01/12/2025	30/12/2025

Tabela 10: Cronograma macro do programa

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do programa

Para avaliar os resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, devemos definir indicadores e metas, que serão classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficácia: avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.
- Indicadores de eficiência: avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos.

Para este programa, foram sugeridos os seguintes indicadores:

TIPO	INDICADOR	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
Efetividade	I1 - % de negócios impactados com condições de produção recuperadas	%	Semestral	100
Eficácia	I2 - % de novos negócios em substituição ao anterior que acessaram consultoria/assessoria especializada	%	Semestral	100
Eficácia	I3 - % de negócios impactados adequados à novas condições de mercado	%	Semestral	100

Tabela 11: Indicadores do programa.

Os indicadores estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O programa será encerrado quando forem atingidas as metas I01 e I02 das fichas indicadas abaixo. O indicador I03 será medido para efeitos de acompanhamento do resultado das ações do programa voltadas ao reestabelecimento das condições de mercado, visto que a retomada das atividades econômicas também depende do fomento ao escoamento e consumo dos produtos e serviços que serão apoiados. **Contudo, este indicador não será finalístico, ou seja, não será vinculado ao término do Programa**, visto que existem variáveis econômicas que independem dos esforços empreendidos pela Fundação Renova.

7.3 Ficha dos indicadores

I01 – % de negócios impactados com condições de produção recuperadas			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Garantir aos negócios elegíveis ao Programa todas as condições para reestabelecimento da mesma atividade comercial impactada pelo rompimento.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data início medição
Semestral	Jan/18		Dez/25
Fórmula de cálculo			

$$I01 = \frac{\text{Total de empreendedores que tiveram o reestabelecimento das condições produtivas – equipamentos, insumos e estrutura física – para mesma atividade econômica}}{\text{número de empreendedores atingidos elegíveis que desejam retomar sua atividade comercial}} \times 100$$

Total de empreendedores que tiveram o reestabelecimento das condições produtivas – equipamentos, insumos e estrutura física – para mesma atividade econômica	
Definição	Total de empreendedores que tiveram suas condições produtivas reestabelecidas (reposição de insumos e equipamentos e reformas ou adequações na estrutura física) podendo ter tido ou não assessoria/consultoria especializada
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Base de dados do Programa

Número de empreendedores atingidos elegíveis que desejam retomar sua atividade comercial

Definição	Total de empreendedores elegíveis ao Programa que manifestaram desejo de retomada da mesma atividade comercial
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Base de dados do Programa

I02 – % de novos negócios em substituição ao anterior que acessaram consultoria/assessoria especializada

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Garantir a formatação do novo negócio e orientação técnica para os empreendedores impactados que optaram por empreender em uma nova atividade comercial em substituição à anterior		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data início medição
Semestral	Set/19		Dez/25

Fórmula de cálculo

$$I02 = \frac{\text{Quantidade de empreendedores que desejam migrar par novo negócio e que foram atendidos por assessoria técnica ou consultoria}}{\text{Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que solicitaram assessoria ou consultoria}} \times 100$$

Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que foram atendidos por assessorias técnicas ou consultoria

Definição	Relação de empreendedores que desejaram migrar para uma nova atividade comercial e foram atendidos com assessoria técnica ou consultoria por 36 meses para incubação do novo negócio.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados serão adquiridos pela quantidade de atendimentos realizados aos impactados com estabelecimentos nas regiões do EVENTO e que tiveram assessoria realizada.

Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que solicitaram assessoria ou consultoria

Definição	Relação de empreendedores impactados que manifestaram interesse em iniciar uma nova atividade comercial e solicitaram apoio técnico/assessoria do Programa.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados serão adquiridos através do SGS, por meio do Diálogo ou através de escutas realizadas pela equipe técnica.

I03 – % de negócios impactados adequados à novas condições de mercado

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Colaborar para que os negócios elegíveis ao Programa tenham condições de mercado (iguais ou melhores) para reestabelecimento da mesma atividade comercial impactada pelo rompimento.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data início medição
Semestral	Jan/18		Dez/25
Fórmula de cálculo			

$$I03 = \frac{\text{Empreendedores que foram adequados à novas condições de mercado para mesma atividade econômica}}{\text{Número de empreendedores atingidos elegíveis que desejam exercer um negócio}} \times 100$$

Empreendedores que foram adequados à novas condições de mercado para mesma atividade econômica

Definição	Total de empreendedores que tiveram que se encontram em situação igual ou superior economicamente quando comparada com o negócio anterior ao rompimento
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Base de dados do Programa

Número de empreendedores atingidos elegíveis que desejam exercer um negócio

Definição	Total de empreendedores elegíveis ao Programa que manifestaram desejo em ter um negócio na mesma atividade econômica anterior ao rompimento
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Base de dados do Programa

8 Documentos complementares

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/leis-e-decretos/lei-complementar-no-123-2006-lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa>;

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/indice-de-confianca-das-micro-

9 Anexo:

Anexo 1 – Cláusulas 132 e 133 do TTAC

Anexo 2 – Política de Atenção ao PG19

Anexo 3 – Solução construída_ações realizadas e em andamento

10 Referências

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. *O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas*. Grupo Redesist, 2003

FRANCO, Augusto *Sete aprendizagens sobre inovação na sociedade-em-rede*, 2014

FREGONESSI, Mariana. *Metodologia SROI: Uma Proposta para Cálculo do Valor Sócio-Econômico das Organizações do Terceiro Setor* https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/viewFile/167/pdf_90

NEWLANDS, D. Competition and cooperation in industrial *clusters*: the implications for public policy. *European Planning Studies*, v. 11, n. 5, p. 521-532, 2003.

PERRY, M. *Business clusters: an international perspective*. Routledge: New York, 2005. 232 p.

PORTER, M. E. *Clusters and the new economics of competition*. *Harvard Business Review*, v. 76, n. 6, p. 77-90, 1998.

PUGA, F. P. *Alternativas de apoio a MPMEs localizadas em arranjos produtivos locais*. BNDES Textos para Discussão 99. Rio de Janeiro: BNDES, 2003.

RUSCHMANN, D. V. M. *Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. 7th ed. Campinas: Papirus, 2001. 199 p.